

DELIBERAÇÃO Nº 118/2020

Aprova, *ad referendum* do Plenário, a minuta Contrato de Gestão nº XX/ANA/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – Abha Gestão de Águas.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH PARANAÍBA, órgão integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e com fundamento no art. 9º, inciso XVIII, do seu Regimento Interno, e

Considerando a Deliberação nº 96, de 14 de agosto de 2018, que aprova a indicação da Abha Gestão de Águas para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando a Resolução CNRH nº 201, de 16 de outubro de 2018, que delegou a competência à Abha Gestão de Águas para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando que no dia 20 de novembro de 2020, o CNRH esteve reunido para a sua 43ª Reunião Ordinária, e dentre os assuntos, aprovou por unanimidade a atualização dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Paranaíba;

Considerando a Nota Técnica ABHA/DIR nº 002/2020, que trata da solicitação junto à ANA de recursos adicionais a ser destinado a despesas de custeio administrativo, para o exercício de 2021;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações de interesse da bacia.

DELIBERA, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Contrato de Gestão nº XXX/ANA/2020, a ser celebrado entre a ANA e a Abha Gestão de Águas, tendo por interveniente o CBH Paranaíba, que segue anexo a esta deliberação, como parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itumbiara - GO, 25 de novembro de 2020.



BRENO ESTEVES LASMAR
Presidente do CBH Paranaíba

Deliberação referendada na 25ª Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba, realizada no dia 09 de dezembro de 2020. Quando da aprovação desta Deliberação não havia o número do Contrato de Gestão, cuja celebração se deu em 21 de dezembro de 2020 e recebeu o nº 035/2020/ANA.